



Comunicado Interno

Nova Política de Concessão de Day Off por Apoio à Ausência da Coordenação

Prezados(as) colaboradores(as),

Com o objetivo de valorizar e reconhecer o empenho e a dedicação dos profissionais que assumem responsabilidades adicionais em momentos estratégicos, temos o prazer de instituir uma nova política de concessão de *day off*.

A partir desta data, fica estabelecido que:

1. Elegibilidade:

Terão direito a um dia de folga (*day off*) os colaboradores que:

- Atuarem formalmente como **referência do serviço** na ausência da sua coordenação.
- Acumularem temporariamente **duas coordenações** durante o período de férias de um(a) outro(a) coordenador(a).

Observação Importante: É fundamental salientar que a designação como "**referência do serviço**" consiste em ser um ponto de apoio para a equipe e para o direcionamento de demandas operacionais. Esta função **não se confunde com assumir o papel de coordenação**, que possui outras atribuições estratégicas e de gestão mais complexas.

2. Condições para a Concessão:

- A concessão do *day off* é válida para cada período em que as férias do(a) coordenador(a) ausente forem **superiores a uma semana**.
- Será concedido **1 (um) dia de folga** por cada período de férias coberto, seguindo os critérios acima.

3. Prazo de Utilização:

- O *day off* deverá ser usufruído no prazo máximo de **3 (três) meses**, a contar da data de sua concessão. O agendamento deve ser alinhado com o gestor direto para não impactar as rotinas da equipe.

4. Retroatividade:

- Esta nova diretriz é **retroativa a 1º de janeiro de 2025**.
- Os colaboradores que se enquadram nos critérios por atividades realizadas desde o início deste ano deverão procurar o departamento de RH para validar os períodos e oficializar a concessão de seus dias de folga.



Agradecemos o contínuo comprometimento de todos. Esta iniciativa busca reconhecer de forma justa o esforço extra e a responsabilidade assumida por nossos profissionais.

Atenciosamente,

Leonardo Duart Bastos
Superintendência